



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº 2100.01.0074940/2021-52 em questão foi formalizado em 06/12/2021;

Considerando que em 24/06/2022 foi protocolado ofício solicitando arquivamento/cancelamento do processo, conforme documento SEI 48639517;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0074940/2021-52, relativo ao empreendedor/empreendimento **Agropecuária Terra Nobre Ltda/Fazenda Ipê – Matrícula 23732**, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.696.583.0001-47, localizada na zona rural do município de Prata/MG, **motivado a pedido do empreendedor.**

Arquive-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 27/06/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48685679** e o código CRC **5B581E12**.